



*Reunião do Conselho Executivo
26 de Abril de 2010
Acta n.º 4*

No Município de Aveiro, compareceram pelas nove horas e quinze minutos, para a reunião ordinária do Conselho Executivo: -----

Presidente do Conselho Executivo, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo; -----

- Vice-Presidente, Dr. José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja; -----

- Vice-Presidente, Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda; -----

- Prof. João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;

- Eng. Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia; -----

- Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro; -----

- Dr. António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa; -----

- Sr. Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro; -----

- Dr. Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar; -----

- Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga; -----

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos. -----

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente. -----

I. REUNIÃO CE/REGIÃO DE AVEIRO COM A COMISSÃO DIRECTIVA DO MAIS CENTRO: -----

Neste ponto da ordem de trabalhos, estiveram presentes o Presidente e as Vogais da Comissão Directiva do Mais Centro, respectivamente Alfredo Marques, Ana Abrunhosa e Isabel Damasceno, e da estrutura técnica do Mais Centro, Joaquim Felício. -----

Feitas as devidas apresentações, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), considerando que a solicitação da reunião tinha sido do Mais Centro, deu a palavra ao seu Presidente que começou por prestar um conjunto de informações e decisões com vista à aplicação do acordo assinado a 9 de Março de 2010, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, e que se passam a enunciar: -----

Aplicável a todos os Projectos Municipais -----

- O plano de iniciativas constantes do acordo é para 2010 e portanto a taxa de financiamento de 80% só será aplicável a projectos não encerrados e já aprovados ou que o sejam até ao final de 2010; -----

- Os projectos iniciados e com execução financeira devem apresentá-la rapidamente e submeter a reprogramação mais tarde pois uma vez esta aprovada e a taxa ajustada a 80%, receberão a diferença relativamente aos pedidos de pagamento já apresentados; -----



- Projectos que necessitem de uma reprogramação temporal, devem apresentar despesa, a Estrutura de Apoio Técnico (EAT) deve validá-la e depois com uma reprogramação regularizar a data de fim do projecto; -----

Todas as reprogramações serão analisadas, no entanto estabelecem-se as seguintes prioridades: -----

- Reprogramações temporais têm prioridade os projectos com execução financeira; ----

- Reprogramações financeiras para os 80%, têm prioridade os projectos com execução mais avançada. Nesta fase só serão analisadas reprogramações de projectos com execução financeira superior a 50%. -----

- O módulo de reprogramações no Sistema de Informação (SI) está vedado, o procedimento é solicitar por email à EAT ou ao respectivo Secretário Técnico que considerando as prioridades atrás identificadas disponibiliza a opção para o projecto inserir a reprogramação; -----

- Relativamente à inclusão de novos projectos, é possível, no entanto a prioridade será dada aos que tiverem perspectiva de execução imediata, e portanto os projectos só serão aprovados se tiverem um estado de maturidade avançado, no mínimo adjudicação provisória.

Com a inclusão de novos projectos, potencialmente será necessário ajustes nas tipologias: -----

- Se esses ajustes forem compensados internamente, ie, entre os municípios, não existe nenhuma questão a tratar com o Mais Centro, pois o que está contratualizado são tipologias; --

- Se for necessário reprogramar o previsto no contrato de delegação de competências, é possível se o grau de maturidade do projecto o justificar, sendo que a justificação é precisamente a execução, não perdendo de vista o Plano Territorial de Desenvolvimento (PTD). -----

- Nos programas de regeneração o FEDER disponível será reforçado, por isso será possível reprogramar as taxas de financiamento para 80% e manter todos os projectos; -----

- Transição de projectos QCA III / QREN. Existem 6 Municípios, na Região de Aveiro, com projectos nesta situação. O Mais Centro está em conjunto com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) a analisar as alternativas; -----

- Lembra que existe a possibilidade, pouco utilizada até à data, de apresentação de pedidos de pagamento contra factura. -----

Aplicável só a Projectos no Âmbito da Contratualização -----

- Abertura de avisos de concurso em contínuo, ou seja, estarão sempre abertos avisos para todas as tipologias contratualizadas com a dotação FEDER total disponível; -----

- Todos os projectos, antes de submetidos para aprovação da Comissão Directiva do Mais Centro, necessitam de Parecer do Conselho Executivo (CE) sobre o enquadramento dos projectos no PTD. Este parecer é um instrumento de controlo e gestão para o próprio CE; -----

De seguida o Presidente da Região de Aveiro referiu que é intenção desta Comunidade Intermunicipal apresentar à Comissão Directiva, até meados de Maio, um novo quadro de projectos e o compromisso de execução. -----



Em relação ao PTD é necessário fazer uma leitura à luz da conjuntura actual e isto implicará por exemplo que os valores previstos para áreas de acolhimento empresarial devam ser repensados. -----

Quanto à execução financeira referiu que só foi possível às Comunidades Intermunicipais analisarem pedidos de pagamento desde o início do ano. -----

Seguiu-se um período de perguntas no qual foi dada a palavra a todos os presidentes e foram colocadas as seguintes questões: -----

- O que recebem as Comunidades Intermunicipais (CIM) que efectivamente consigam aumentar a execução e por outro lado haverá penalizações para quem ficar aquém dos objectivos? -----

- No seguimento da questão anterior importa perceber se não será legítimo que um Município, num exercício de planeamento, tenha previsto executar a maioria dos seus projectos em 2011 ou 2012? -----

- A partir de quando será possível apresentar reprogramações e quanto tempo até à decisão? -----

- Todas as candidaturas apresentadas no decorrer deste ano e que cumpram os princípios definidos, serão aceites, ou em algum momento haverá um corte e não se aprovam mais candidaturas com taxa de financiamento de 80%? -----

- No âmbito da contratualização os avisos de concurso serão em contínuo, e no geral como será? -----

- Para quando a abertura de aviso de concurso para a regeneração urbana? -----

O Presidente do Mais Centro fez uma intervenção final onde tentou responder às questões colocadas e disse que se os Municípios tiverem dificuldades técnicas na preparação e apresentação de pedidos de pagamento o Mais Centro pode enviar uma equipa que ajude a preparar e submeter o primeiro pedido de pagamento, como já aconteceu. -----

Admitiu que se no seu conjunto uma CIM apresentar uma execução muito baixa, poderão existir cortes nos valores FEDER; -----

Relativamente às reprogramações disse que podem ser apresentadas já, no entanto a prioridade na análise será a referida anteriormente e o tempo de decisão será curto, pois em alguns casos nem haverá necessidade de serem levadas a reunião da Comissão Directiva. -----

No âmbito da contratualização disse que todas candidaturas serão aprovadas sendo a única condicionante o valor FEDER global respectivo e cada contrato, pois não se prevê um reforço do FEDER para as contratualizações. -----

Quanto à apresentação de candidaturas fora da contratualização vão manter-se os avisos de abertura de concurso, no entanto o Mais Centro mostra-se disponível para ouvir as necessidades dos Municípios. -----

Relativamente à regeneração urbana já foram aprovadas candidaturas de 55 Municípios mas ainda existem necessidades por suprir e por isso aguardam um reforço de FEDER para abrirem novo aviso de concurso, previsivelmente para início do próximo ano. -----

O Presidente da CIRA fechou este ponto agradecendo a presença da Comissão Directiva do Mais Centro e reiterando a vontade de todos em cumprir os compromissos



assumidos. -----

2. PROJECTOS QREN: -----

2.1 – Ponto de Situação da Gestão do Contrato de Subvenção Global - Aplicação do Acordo de Reforma do OREN/PORs entre o Governo e a ANMP: -----

O Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global apresenta actualmente 21% do FEDER comprometido e 7%, mais de 4M€ em análise do lado do Mais Centro. A execução financeira é de 2.895.640 €, sendo que destes 453.655,15 € ainda não estão validados pelo Mais Centro devido a problemas na plataforma. -----

Relativamente à reforma do QREN foi apresentado um mapa dos projectos por Município, com as conclusões da reunião do CE de 19 de Abril de 2010 e que teve os seguintes princípios a orientar à sua elaboração: -----

- Foram trabalhadas as hipóteses 3 e 4, considerando a decisão da reunião anterior; ----
- Nos projectos em execução ou com execução prevista para 2010, as percentagens de financiamento foram alteradas para 80%, até ao limite da “cota do Município”. A excepção é o Município de Sever do Vouga que “entra na bolsa de execução” por este meio; -----

- Os valores das áreas de acolhimento empresarial foram usados como amortecedor para respeitar o ponto anterior; -----

- Na hipótese 4 foram inseridos novos projectos, acima da “cota do Município”, financiados pela “bolsa de execução”. O valor total é de aproximadamente 12M€, e terá de ser trabalhado para se aproximar dos 5M€ previstos; -----

- Os projectos novos foram enquadrados nas respectivas tipologias e resulta a abertura de uma nova tipologia, (Criação, instalação e desenvolvimento de serviços de Arquivos Públicos). Necessariamente deverão ser ponderadas as implicações; -----

Alertou-se os Municípios que a inclusão de novos projectos, requer concertação com o Mais Centro e devem garantir que esses projectos não estão encerrados nem técnica nem financeiramente e cumpriam as regras de contratação pública. -----

Após a análise deste ponto a decisão foi de enviar durante as 2 próximas semanas todos os contributos, para na próxima reunião de dia 11 de Maio de 2010 tomarem a decisão final. -----

2.2 – Estudo de Avaliação da Formação-Ação da Operação +Maria: -----

Foi presente o e-mail de 29/Mar/2010, da DGAL, a informar o POPH, após contacto prévio com a CIR Região de Aveiro a indicar como projecto a Operação +Maria, para efeitos de estudo para a Administração Pública para a Comissão Europeia para avaliar a viabilidade de uma intervenção para a Administração Pública no novo período de programação 2014-2020, pela consultora internacional “ECOTEC Research & Consulting”. -----

Tomado conhecimento. -----

2.3 – Reprogramação da Operação +Maria: -----

Foi presente o ofício n.º 431/10, de 2010/03/19, do Mais Centro, a transmitir que se deverá no âmbito da submissão, ter em consideração a Opção 2, para cumprimento da condição de admissibilidade e aceitação da operação decorrente da aplicação da alínea b), do



n.º 3, do Art. 8.º, do Regulamento Específico do SAMA. -----

2.4 – Candidatura ao POPH: -----

No âmbito do Aviso n.º 5/2010, foi submetida uma candidatura na tipologia – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local, após inquérito aos municípios associados, para um total de 1.804 formandos, integrando o projecto as solicitações expressas.

O Dr. Manuel Oliveira, considerou que o plano é desajustado às necessidades e interesses do município de Ovar, defende que a formação deveria ser exclusivamente em contexto de trabalho e que futuramente os responsáveis pelos recursos humanos do município poderiam proceder à necessária coordenação. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a presente candidatura. -----

2.5 – Contratualização/Candidatura da Assistência Técnica: -----

No âmbito do Mais Centro, foi submetida a candidatura Assistência Técnica 2010 – Contrato de Delegação de Competências, no montante de 167.472,78€ (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos). -----

Deliberado por unanimidade ratificar a presente candidatura. -----

2.6 – Candidatura RUCI e Novo Concurso: -----

Foi presente o ofício do Mais Centro n.º 555/10, de 2010/04/12, a comunicar a intenção de indeferimento de aprovação da candidatura de acordo com os fundamentos expresso na metodologia de cálculo do mérito. -----

Deliberado por unanimidade aceitar a decisão e desenvolver novo processo de concurso. -----

2.7 – Candidatura da Programação Cultural: -----

Deliberado por unanimidade ratificar a candidatura “ELOS”, submetida ao Mais Centro, visando alinhar, a Rede de Equipamentos Culturais numa Programação Cultural em Rede.

A candidatura “ELOS” é constituída pelos parceiros Município de Ílhavo – Centro Cultural de Ílhavo (líder); TEMA – Teatro Municipal de Aveiro EM, Teatro Aveirense; Município de Estarreja – Cine-Teatro de Estarreja; Município de Sever do Vouga – Centro de Artes e do Espectáculo; Município de Ovar – Centro de Arte de Ovar; Municípios de Anadia – Cine Teatro de Anadia; Município da Figueira da Foz – Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz. -----

O montante da candidatura, quer no que respeita a acções a desencadear, bem como a custos de produção, é da ordem dos 285.477,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete euros). -----

2.8 – Reunião de Avaliação com o Secretário de Estado a 28/Abr/2010: -----

O Presidente do Conselho Executivo, informou da reunião a efectivar com o Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, no âmbito do Plano de Iniciativas para promover a execução dos investimentos de iniciativa municipal no âmbito do



QREN, tratando-se do 2º Encontro de Concretização da Iniciativa 16 – Encontros Regulares
Coordenação do QREN, ANMP, Dirigentes das CIM e AM, a efectivar no Centro Cultural de
Belém das 10h00 às 18h00, do dia 28/Abr/2010. -----

2.9 – Parque da Ciência e Inovação – Constituição da Entidade Gestora: -----

Tomado conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Ofício do reitor da UA, ao Presidente do Conselho Executivo, para uma reunião a
realizar no dia 30 de Abril de 2010, na sala do senado da UA. -----
- Versão Preliminar dos Estatutos. -----
- Sumário Executivo. -----
- Estudo de viabilidade. -----
- Protocolo de Financiamento “Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e
Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica”. -----

3. INFORMAÇÕES: -----

3.1 – Situação Financeira da CIM Região de Aveiro: -----

Foram presentes os seguintes mapas de controlo: -----

- Créditos (comparticipações). -----
- Situação Financeira Abril/Junho. -----
- Operação +Maria. -----

3.2 – Reunião com a Ministra do Ambiente: -----

O Presidente do Conselho Executivo informou que juntamente com o Vice-Presidente,
Dr. José Eduardo, teve a reunião com a Ministra do Ambiente, considerando, ter sido um bom
encontro de trabalho, havendo concordância em ultrapassar os constrangimentos da POLIS,
S.A., bem como as dificuldades colocadas pelo ICNB. -----

Mais disse que foram igualmente abordados os seguintes temas: -----

- A questão do Domínio Público Hídrico, no sentido de assegurar a execução dos
trabalhos de requalificação de margens, tendo em conta a titularidade dos terrenos, incluindo
as respectivas taxas. -----
- O futuro da Ria na vertente do seu modelo de gestão. -----
- Obras de reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro. -----
- Revisão dos POOC de Ovar á Marinha Grande e respectivas metodologias. -----

3.3 – Discurso do Presidente da CIM Região de Aveiro, na inauguração da Ligação
Ferroviária da Linha Norte ao Porto de Aveiro e 3ª Fase da Via de Cintura Portuária a
27/Mar/2010: -----

O Presidente do Conselho Executivo referiu que por lapso, a cópia da sua intervenção
não foi enviada, mas que de imediato o faria. -----

3.4 – Reunião de trabalho e Assembleia Intermunicipal a 29/Abr/2010: -----

O Presidente do Conselho Executivo informou do envio de um convite a todos os
membros do órgão deliberativo da CIM, para participar numa reunião de trabalho para a



apresentação das actividades e projectos da CIRegião de Aveiro, composto por 86 slides. -----

3.5 – A Questão das Portagens/Reuniões com o Governo: -----

Tendo-se constatado que o gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e Comunicações, agendou reuniões bilaterais com todos os Presidentes da CIRegião de Aveiro, para uma abordagem da problemática de portajar a A17, A25 e A29, foi sugerido e aceite que a metodologia deveria ser solicitar ao Secretário de Estado pelo Presidente do Conselho Executivo, que a reunião se efectivasse conjuntamente com todos os Presidentes cujos territórios vão ser alvo desta medida. -----

4. CRONOGRAMA DE ACÇÕES E MARCAÇÃO DO CE DE MAIO 2010: -----

Foi agendada a próxima reunião, para o dia 11 de Maio de 2010, no município de Estarreja. -----

Mais foi acordado que a reunião se efectivasse durante todo dia, face aos assuntos a tratar, no qual se incluiria o estabelecimento de um cronograma de acções da CIRegião de Aveiro, para os meses de Maio e Junho. -----

5. ACTIVACÃO DA ADRA/ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.: -----

O Presidente do Conselho Executivo informou: -----

5.1 – Ponto de Situação (Pessoal, Tarifário, Integração de Ovar, Candidatura ao POVT): -----

No que concerne ao Pessoal, está tudo em curso, com normalidade e cumprindo a programação definida. Relativamente ao tarifário, este foi fechado com o acordo da Comissão de Parceria. Está igualmente concluído o processo de integração do Município de Ovar, com concordância de todas as câmaras e assembleias municipais. Finalmente, no que diz respeito à candidatura ao POVT, todos os indicadores são positivos, perspectivando-se decisões a breve prazo. -----

5.2 – A Activação da ADRA no dia 1 de Maio de 2010: -----

Todos os actos preparatórios estão em execução estando assumido em definitivo a entrada no dia 1 de Maio de 2010. O acordo de transição de base geral, está a ser adaptado à realidade de cada município. -----

5.3 – Realização de Conferência de Imprensa de Apresentação: -----

Vai realizar-se no dia 3 de Maio de 2010, pelas 11h00, uma conferência de imprensa sobre a activação da ADRA, com a presença do Presidente do Conselho de Administração da ADRA, do Presidente do Conselho de Administração das AdP e o Presidente do Conselho Executivo da Região de Aveiro, na sede da AdRA, para conhecimento da entrada em pleno funcionamento desta nova empresa. -----

6. OUTROS ASSUNTOS: -----

6.1 – Sistema de Controlo Interno: -----

Foi presente uma proposta de Sistema de Controlo Interno que tem o seu âmbito e aplicação circunscrito à CIRegião de Aveiro e é aplicável a todos os Serviços da Comunidade. -----



Deliberado por unanimidade a sua aprovação e em minuta, para enformar a Conta de Gerência /2009, a submeter ao Tribunal de Contas, em 30 de Abril de 2010. -----

6.2 – Plano de Classificação Documental: -----

Foi presente uma proposta de Plano de Classificação Documental que faz parte integrante do Sistema de Controlo Interno e que visa a definição e a organização e gestão do arquivo documental. -----

Deliberado por unanimidade a sua aprovação e em minuta. -----

6.3 – Acção Social dos Municípios com os seus Funcionários: -----

6.4 – Procedimento de Compras Conjuntas: -----

6.5 – Meios de Gestão de Comunicação do Conselho Executivo da região de Aveiro: -

Estes assuntos ficaram de ser tratados na próxima reunião do Conselho Executivo de 11/Mai/2010. -----

6.6 – Recursos Humanos: -----


Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente do Conselho Executivo de 2010/04/08, de homologação da ordenação final dos procedimentos concursais de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior em Ciências do Mar/Biologia e Contabilidade. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

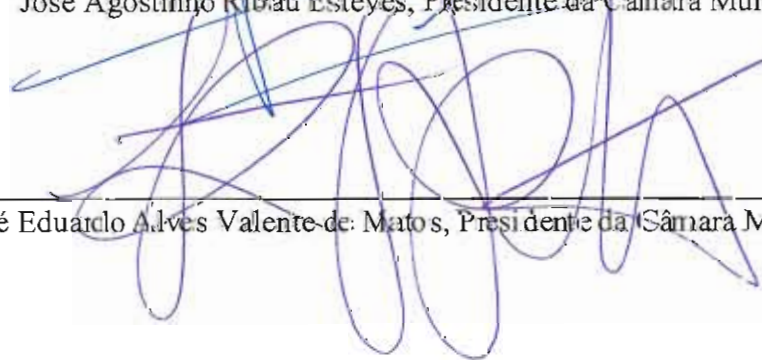
7. ACTAS Nº.S 2 E 3 DE 22/FEV/2010 E 22/MAR/2010 -----

Aprovadas por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, assinada por todos os presentes. -----



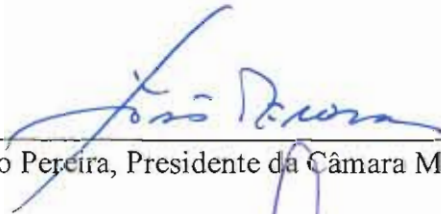
José Agostinho Ribau Esteyes, Presidente da Câmara Municipal de Hnovo



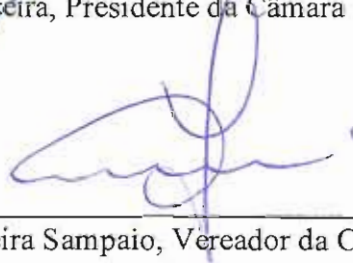
José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja



Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda



João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha



Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia



Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro



António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro



Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Região
de
Aveiro
Comunidade Intermunicipal - GIRA - 2002

Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos